

INDICAÇÃO Nº 11/2019

O Vereador **Maximino Malabarba**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Criar regramento para a quantidade recolhida de resíduos de construção civil, por parte do Poder Executivo”.

Justificativa:

Solicito que o Executivo Municipal providencie a criação de regramento para a quantidade recolhida de resíduos de construção civil, por parte do Poder Executivo. Atualmente o Poder Executivo realiza a coleta de resíduos de construção civil gerados pela população, no entanto, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a responsabilidade da destinação deste tipo de material é do gerador. Desta forma, a fim de ir de encontro com a PNRS, sugere-se a criação de regramento para a quantidade de resíduos de construção civil a ser recolhida pelo Poder Executivo, a fim de atender pequenos geradores destes materiais.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 19 de setembro de 2019.



Maximino Malabarba
Vereador – Proponente

